



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3208/2020
25.09.2020

Súmula: Concede restante de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020 e Processo nº 166/2020 de 24 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3101/2020 de 21 de fevereiro de 2020 que concede férias proporcionais a servidor público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI**, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **28 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020 e Processo nº 166/2020 de 24 de setembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de setembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1770</u>	Pág.: <u>2A</u>
Data: <u>29</u> / <u>09</u> / 2020. <u>[assinatura]</u>	

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>2106</u>	Pág.: <u>140</u>
Data: <u>29</u> / <u>09</u> / 2020. <u>[assinatura]</u>	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 32/2020 - PR	
CNPJ: 05.589.271/0001-30 Rua João Arslan, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 47/2020	46/2020
		Processo de Licitação: 10/09/2020	10/09/2020
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 46/2020
b) Licitação Nr.: 32/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/09/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 1.000 SACAS DE 40 KG CADA DE SEMENTE DE MILHETO PARA PASTAGEM, VISANDO A MELHORIA DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E LEITEIRA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 739/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens
* 001436 - AGROPECUARIA DAMO LTDA	1	0,0000	79.800,00
	1		79.800,00

Flor da Serra do Sul, 28 de Setembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019. CONTRATO: Nº 138/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais por mais 06 (seis) meses, vigorando até 03 de março de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018. - CONTRATO: Nº 185/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 14 de março de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. - CONTRATO: Nº 139/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 3.189,60 (três mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 26 de setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020
PROCESSO Nº 059/2020 - HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020, de 08 de Setembro de 2020, do tipo Menor Preço, as empresas: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - ME, vencedora do item nº 02; JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, vencedora do item nº 01 e 04; POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP, vencedora do item nº 03.
Barracão/PR, 28 de Setembro de 2020.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 39/2020
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/10/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de nutrição enteral para distribuição a pacientes em condições especiais acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTÓCOLO: 15/10/2020, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 15/10/2020, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 28/09/2020. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3208/2020 - 25.09.2020
Súmula: Concede restante de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020 e Processo nº 166/2020 de 24 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria nº 3101/2020 de 21 de fevereiro de 2020 que concede férias proporcionais a servidor público, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO VALDUJIR SERAFINI, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 28 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020 e Processo nº 166/2020 de 24 de setembro de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de setembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 23/2020 - Exclusiva ME/EPP
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET POR REDE DE FIBRA ÓPTICA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 09 de outubro de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquimello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 28 de setembro de 2020. ELDIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Orais do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **ALCIONE SCHULTZ, portador da carteira de identidade nº 3.920.144, inscrito no CPF sob nº 022.696.049-89 e sua convivente a Sra. VANESSA VALLEZI BISSANI, portadora da carteira de identidade nº 10.859.352-0, inscrita no CPF sob nº 040.611.189-86, residentes e domiciliados na Avenida Washington Luiz, nº 1070, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o DESMEMBRAMENTO, do LOTE Urbano nº 04 (quatro), da Quadra nº 57 (cinquenta e sete), da Planta Geral desta cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.390m² (um mil metros quadrados), sem construções, características e confrontações conforme matrícula nº 2.786, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/20017 de 23/02/2010, Lei nº 3.930/2009 de 20/07/2009 e Lei nº 4.645/2018, Decreto Municipal nº 6078/2020, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 48.573. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.**

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

ULISSES BOSCATO, CPF nº 078.169.799-91, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia - LP nº 206253 com validade até 28/09/2021, para atividade de Parcelamento de Solo mediante Loteamento a ser implantado no lote urbano nº 38 - Parte 1 da gleba nº 07, matrícula nº 17.607, na cidade de Barracão/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

ULISSES BOSCATO, CPF nº 078.169.799-91, torna público que requereu ao IAP, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Loteamento misto a ser implantado no lote urbano nº 38 - Parte 1 da gleba nº 07, matrícula nº 17.607, na cidade de Barracão/PR.

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

**TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ**

Tribuna Regional

Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Mandirituba, 28 de Setembro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador: 2E408642

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 39-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 39/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/10/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de nutrição enteral para distribuição a pacientes em condições especiais acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 15/10/2020, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 15/10/2020, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 28/09/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: 12076DA3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3208/2020 - 25.09.2020

Súmula: Concede restante de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020 e Processo nº 166/2020 de 24 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3101/2020 de 21 de fevereiro de 2020 que concede férias proporcionais a servidor público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1,

ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **28 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020 e Processo nº 166/2020 de 24 de setembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de setembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador: 08264E35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 347/2020

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2020, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de óleos lubrificantes de motor e óleos de transmissão, destinados a manutenção da frota de veículos que pertencem aos departamentos: Saúde, Sede, Educação, Detran, Assistência Social, ICMS, Esporte, Conselho Tutelar, Agricultura, Limpeza Pública e Rodoviário no Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2020 em favor das empresas: **IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, CNPJ Nº 09.117.354/0001-95, com sua proposta no valor total de **R\$ 51.210,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e dez reais)**, a empresa **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI**, CNPJ Nº 27.614.905/0001-08, com sua proposta no valor total de **R\$ 18.792,00 (Dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais)**, e a empresa **ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO** 02168106983, CNPJ Nº 33.072.590/0001-17, com sua proposta no valor total de **R\$ 8.505,00 (Oito mil, quinhentos e cinco reais)**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosiméire Molina Giacobbo

Código Identificador: 7506A001